



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 3349/2025

Indica ao Prefeito a implantação de piso tátil em todos os órgãos públicos do Município, visando garantir acessibilidade e mobilidade segura para pessoas com deficiência visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.

legais e regimentais,

Iguaçu, que se digne

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a implantação de piso tátil em todos os órgãos públicos do Município, visando garantir acessibilidade e mobilidade segura para pessoas com deficiência visual, em conformidade com as normas técnicas de acessibilidade.

JUSTIFICATIVA

A acessibilidade é um direito fundamental assegurado pela Constituição Federal e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015). A instalação de piso tátil em órgãos públicos representa uma medida essencial para promover a inclusão e garantir autonomia às pessoas com deficiência visual.

O piso tátil serve para demarcar obstáculos, indicar rotas seguras e sinalizar faixas de travessia, possibilitando que os cidadãos com deficiência visual possam se locomover com maior segurança, independência e dignidade.

Além de ser um instrumento de inclusão social, essa medida contribui para a construção de uma cidade mais acessível, igualitária e preparada para atender às necessidades de todos os seus habitantes.





Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Diante disso, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao setor competente a instalação de piso tátil em todos os órgãos públicos municipais, assegurando o cumprimento da legislação vigente e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência visual em Foz do Iguaçu.

Sala das Sessões, 5 de setembro de 2025.

Sidnei Prestes
Vereador





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 25DF-DF89-0016-3738

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



SIDNEI SILVA PRESTES JUNIOR (CPF 005.XXX.XXX-09) em 05/09/2025 12:01:54 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/25DF-DF89-0016-3738>